



III Fórum
**Municípios
& Soluções**

**Diagnósticos e Desafios do
Ensino Público em Mato Grosso**



Tribunal de Contas
Mato Grosso

CEE
CONSELHO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO



Governo de
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

+55 65 3318-3200

AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 800 - BAÚ

78.008.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO . ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

Presidente: Carlos Alberto Caetano

WWW.CEE.MT.GOV.BR

Transporte Escolar



PARA REFLETIR

O Transporte Escolar existe para atender às necessidades dos estudantes ou os estudantes têm que se adequar ao Transporte Escolar.

As nossas ações estão realmente voltadas para o atendimento adequado dos estudantes?



PARA REFLETIR

As relações: **Diretores Escolares, Assessores Pedagógicos e Prefeituras como estão?** Fazemos distinção de redes de ensino ou caminhamos na construção de um sistema único de ensino, onde cada estudante é visto como cidadão, um munícipe tendo tratamento isonômico?



TRANSPORTE ESCOLAR

É um **DIREITO** a todo educando, da rede pública de ensino, residente na zona rural, para garantia em igualdade de condições de acesso e permanência na escola, inclusive com fins de redução dos índices de evasão escolar;

Tem como política o **FORTALECIMENTO** da **EDUCAÇÃO DO CAMPO**;

É **DEVER** do(a) **Estado/Prefeitura** a concessão desse benefício, com vistas a providenciar uma forma segura e confortável de transporte, em conformidade com a legislação vigente.



Quem tem direito ao Transporte Escolar?

Pela CEF 88: todo aluno de escola pública.

Pela Lei 11.947/09: alunos da educação básica pública residentes na zona rural





O PAPEL DA ESCOLA

1. Informar no ato da matrícula (GED) se o estudante utiliza o Transporte Escolar.
2. Fornecer endereço de origem e destino de cada estudante;
3. Evitar deslocamentos longos (**REORDENAMENTO**) para não cansar o estudante, prejudicando seu rendimento escolar;
4. Controlar o uso do transporte escolar pelo estudante como forma de controle da freqüência escolar.

O CONTROLE SOCIAL

Como serviço público prestado aos estudantes o controle social do Transporte Escolar deve ser exercido pelos seguintes parceiros:

- ✓ Prefeituras Municipais.
- ✓ Secretarias Municipais de Educação.
- ✓ Assessorias Pedagógicas.
- ✓ Escolas Municipais e Estaduais.
- ✓ Sociedade Organizada.
- ✓ FNDE.

O CONTROLE SOCIAL

Esse controle social deve observar alguns fatores, como:

A efetiva prestação do serviço de transportar o estudante do ponto de embarque à escola e da escola ao ponto de desembarque.

O cumprimento dos horários previstos tanto para o embarque dos estudantes quanto para sua chegada à escola.

As condições de bem-estar dos estudantes desde o momento de espera da condução, passando pelo tempo de permanência dentro do veículo, de modo que ao chegar à escola estejam em plenas condições de obter rendimento escolar;

O tratamento dispensado pelos prestadores de serviço (motoristas) aos estudantes;

O CONTROLE SOCIAL

As condições higiênico-sanitárias do veículo e dos pontos de embarque e desembarque.

Os aspectos tanto da segurança de circulação quanto dos de segurança pública.

A adaptação permanente do serviço às demandas que variam.

O atendimento dos requisitos legais exigidos para a execução do transporte escolar.



Prestar orientação técnica.

Gerenciar e fiscalizar a execução.

Orientar os municípios para a importância da Comissão Municipal de Transporte Escolar.

Atestar as medições de linhas e chegar ao valor anual a ser repassado ao município.

Transferir os recursos para a execução e manutenção do transporte escolar.

Auxiliar na Prestação de Contas.



ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL: Lei 8469 de 07/04/06



Efetuar o transporte, no seu território, dos alunos da rede estadual de ensino;

Comunicar a SEDUC/MT qualquer fato relevante quanto à execução do transporte escolar;

Cumprir todas as normas pertinentes à condução dos escolares definidas no artigo 136 do Código Nacional de Trânsito;

Utilizar de forma correta os recursos financeiros de apoio ao Transporte Escolar;

Apresentar a Prestação de Contas regularmente, para 2014 a 1ª Prestação até 31/08/2014 e a 2ª Prestação até 31/01/2015 e,

Organizar as Comissões com a finalidade de fiscalizar a execução do transporte pelos municípios e deliberar sobre eventuais controvérsias.



ATRIBUIÇÕES DA SOCIEDADE ORGANIZADA: Lei 8469 de 07/04/06

Monitorar o poder público para melhor aplicação dos recursos de Transporte Escolar;

Estimular as famílias na aquisição de meios para o transporte dos alunos da propriedade particular a linha mestra;

Cobrar do poder público a falta deste transporte;

Participar ativamente das comissões com a finalidade de fiscalizar a execução do transporte pelos municípios, buscando uma melhor aplicação dos recursos;

Acompanhar o desempenho escolar de seus filhos.



ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL

Fiscalizar a execução do transporte pelos municípios.

Deliberar sobre eventuais controvérsias;

Emitir parecer e relatório nas prestações de contas.

Comunicar a Coordenadoria de Transporte Escolar qualquer fato relevante quanto à execução do transporte.



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL

Representante dos Alunos;

Representante dos Pais;

Representante dos Professores Municipais;

Representantes dos Professores Estaduais;

Assessor(a) Pedagógico(a);

**Representante do Poder Executivo
Municipal;**

Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE.

A LEGISLAÇÃO

1. Lei Federal Nº 10.880, de 09 de junho de 2004 – Instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

2. Lei 8.469 07/04/2006 – Dispõe sobre o transporte escolar de estudantes da rede Estadual residente na zona rural.

3. Instrução Normativa Nº. 013/2014/GS/SEDUC/MT de 08/05/2014.

4. Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – Revisada anualmente.



MUNICÍPIO	REPASSE DA SEDUC	REPASSE DO PNATE	TOTAL DO REPASSE
ALTA FLORESTA	1.574.091,73	171.552,36	1.745.644,09
ALTO ARAGUAIA	848.063,53	7.304,56	855.368,09
CÁCERES	1.026.330,51	87.958,24	1.114.288,75
CONFRESA	629.374,97	133.193,90	762.568,87
GAUCHA DO NORTE	592.331,84	17.148,16	609.480,00
JUÍNA	857.048,64	56.518,22	913.566,86
MATUPÁ	758.931,67	33.234,61	792.166,28
PRIMAVERA DO LESTE	978.483,73	65.698,34	1.044.182,07
RONDONÓPOLIS	985.675,62	49.058,18	1.034.733,80
SINOP	1.222.417,47	97.469,98	1.319.887,45
TANGARÁ DA SERRA	1.344.513,99	124.471,34	1.468.985,33

O último recurso aos municípios foi a 8º parcela do repasse para ajudar a custear o Diesel dos ônibus. Este ano teve um aumento no valor do transporte escolar passando de R\$1,80 para R\$1,90, estuda-se aumentar mais ainda. Para que não onere o estado será feito gradativamente esse aumento.

DADOS ATUAIS

	QUANTIDADE DE BARCOS ESCOLARES
	02

ANO	QUANTIDADE DE ÔNIBUS ESCOLARES
2010	287
2011	383
2013	161
2014	153
2015	11 REPASSE
TOTAL	995

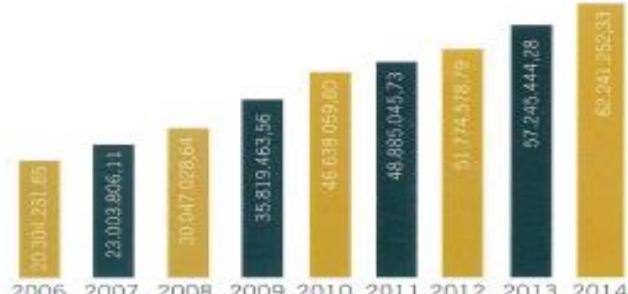


Transporte Escolar

Distribuição de 986 ônibus escolares do Programa "Caminho da Escola" aos municípios de Mato Grosso de 2010 a 2014.

Mês/Ano da entrega	Quantidade de ônibus escolares	Quantidade de municípios atendidos/beneficiados	Valor do Investimento (R\$)	% de municípios atendidos/beneficiados por entrega
Junho/2010	34	34	4.994.600,00	24,11
Dezembro/2010	238	141	34.962.200,00	100,00
Maio/2011	272	141	42.382.600,00	100,00
Junho/2011	126	71	18.150.900,00	50,35
Fevereiro/2013	02*	2	399.258,16	1,42
Novembro/2013	161	69	36.481.460,00	48,94
Junho/2014	07	7	1.375.500,00	4,96
Julho/2014	146	106	33.014.760,00	75,18

02 Barcos Escolares para atendimento de estudantes indígenas no município de Gaúcha do Norte e Canarana.



75 mil alunos beneficiados em 2014

Repasses de Recursos

Estado > Município

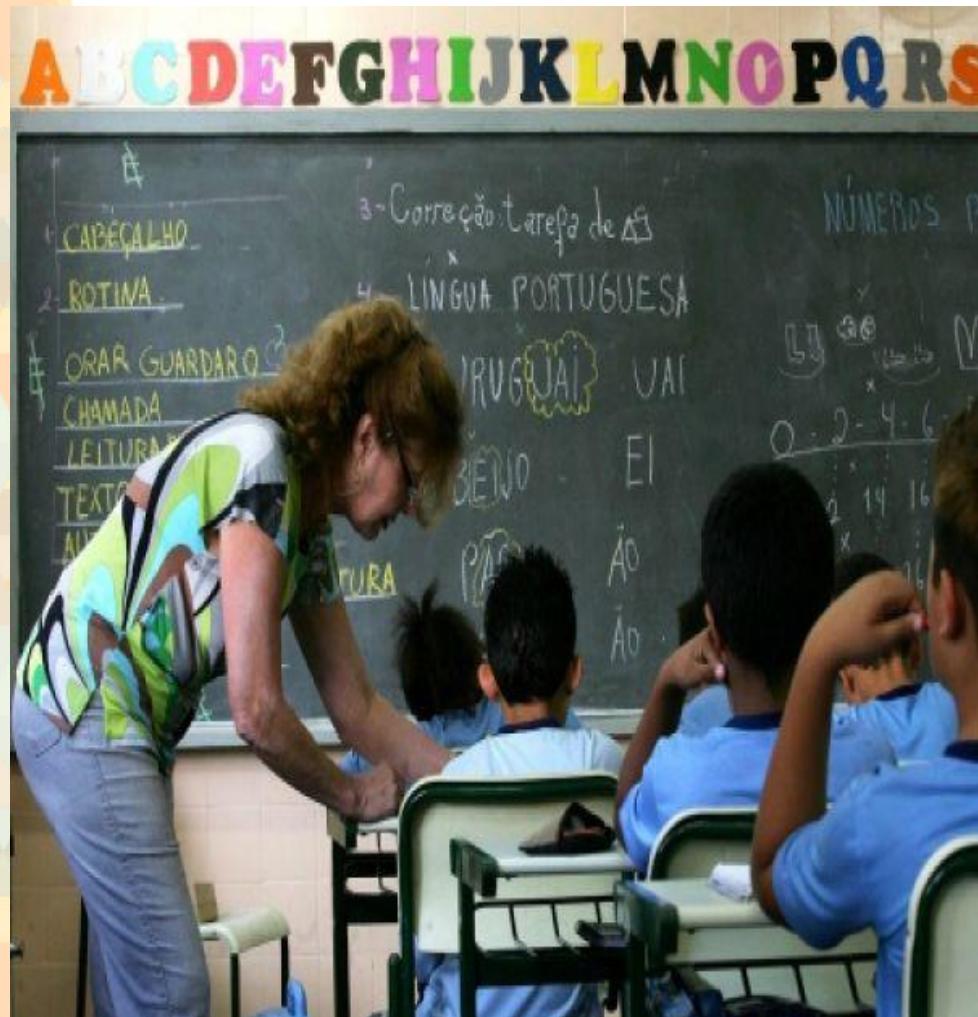
Dados Estatísticos

Programas / PNATE
Instituto
Municípios
& Soluções



Ano	Previsão Orçamentária	Execução Financeira	Percentual Executado	Municípios	Alunos Beneficiários
2004	254.799.305,37	240.998.644,66	94,58%	5.201	3.219.975
2005	265.192.720,00	246.931.651,50	93,11%	5.317	3.211.128
2006	315.234.084,00	275.995.250,22	87,55%	5.089	3.308.673
2007	332.479.328,59	291.994.969,03	87,82%	5.191	3.473.360
2008	313.370.217,41	289.587.265,75	92,41%	5.143	3.294.936
2009	478.231.007,00	418.976.595,54	87,61%	5.492	4.652.477
2010	679.139.381,00	596.461.274,66	87,83%	5.205	4.656.704
2011	648.257.472,27	573.815.057,44	88,52%	5.187	4.558.465
2012	630.00.000,00	591.216.004,75	93,84%	5.122	4.507.241
2013	582.000.000,00	581.399.889,47	99,89%	5.198	4.420.264
2014	594.000.000,00	580.717.121,63	97,76%	5.296	4.547.690

ENSINO FUNDAMENTAL EM MATO GROSSO





*“Lutar pela igualdade
sempre que as diferenças
nos discriminem;
lutar pelas diferenças
sempre que a igualdade nos
descaracterize.”*

Boaventura de Souza Santos

• **Art. 2º da Lei nº 9.394/96:**

“A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”



FOCO NO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Escola

- A proposta político-pedagógica curricular do ensino fundamental da secretaria de estado de Mato Grosso prevê a inclusão de todos os alunos na idade certa, considerando o desenvolvimento humano e os direitos às aprendizagens.
- Em Mato Grosso, as políticas e práticas educacionais buscam atender às novas necessidades da contemporaneidade.



- **Atualmente, o Ensino Fundamental na rede pública do Estado de MT está organizado por Ciclos de Formação Humana.**
- O currículo comprehende as questões sociológicas, políticas e epistemológicas.
- Nessa perspectiva o currículo é comprehendido como fruto das construções do homem e que, como tal, está sempre contextualizado em um dado momento histórico, considerando os aspectos sócio-histórico-culturais.

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT



METAS

META 6 - Ofertar educação infantil a 80% (oitenta por cento) de crianças de 0 a 03 anos até 2017. Indicador - número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.

Estratégias:

1. Realizar, em regime de colaboração, levantamento anual da demanda por creche para a população de até 03 anos, criando banco de dados e publicizando-o para planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.
2. Garantir relação professor/criança, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade).

META 7 - Ofertar a Educação Infantil para 100% (cem por cento) de crianças de 04 e 05 anos até 2016.

Indicador: número de crianças de 4 a 5 anos atendidas em relação ao total de crianças atendidas nessa faixa etária.

Estratégias:

1. Realizar, em regime de colaboração, levantamento anual da demanda por creche para população de 04 e 05 anos, criando banco de dados e publicizando-o para planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.
2. Garantir relação professor/criança, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade).
3. Somente autorizar a construção e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas ou privadas que atendam aos requisitos previamente definidos.

2. Garantir relação professor/criança, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade).
3. Somente autorizar a construção e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas ou privadas que atendam aos requisitos previamente definidos.

META 8 - Atender 100% (cem por cento) da população escolarizável no ensino fundamental até 2015 na idade apropriada.

Indicador: percentual da população atendida no ensino fundamental na idade apropriada em relação ao total da população escolarizável, nesta faixa etária.

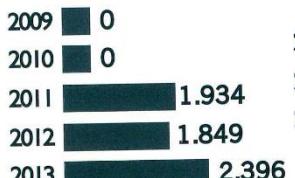
Estratégias:

1. Realizar anualmente, em parceria com os municípios, o mapeamento da população escolarizável em idade escolar obrigatória que se encontra fora da escola, por residência e local de trabalho dos pais.
2. Garantir relação professor/criança, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade).
3. Reduzir em 100% (cem por cento) a distorção idade/ano, com qualidade na aprendizagem.
4. Reduzir em 100% (cem por cento) a repetência e a evasão no ensino fundamental, primando pela qualidade da Educação.



Matrículas

Com mais de 450 mil matrículas na rede estadual, em 2013, Mato Grosso atingiu um índice exitoso, mais de 97% da população em idade obrigatória está estudando.



IDEB

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

4^a ANO / 5^º ANO

METAS PROJETADAS							
2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	5.2	5.5	5.8

IDEB MATO GROSSO

2005	2007	2009	2011	2013
3.6	4.4	4.9	5.1	5.1

8^a ANO / 9^º ANO

METAS PROJETADAS							
2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
2.9	3.1	3.3	3.7	4.1	4.4	4.6	4.9

IDEB MATO GROSSO

2005	2007	2009	2011	2013
2.9	3.6	4.2	4.3	4.2

3^a ANO EM

METAS PROJETADAS							
2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
2.6	2.7	2.9	3.1	3.5	3.9	4.2	4.4

IDEB MATO GROSSO

2005	2007	2009	2011	2013
2.6	3.0	2.9	3.1	2.7

PDE – Climatização

Até o momento a secretaria atendeu cerca de 297 (duzentos e noventa e sete) unidades escolares com postos de transformação através de um programa com recurso do Governo Federal, no valor de R\$ 6.730.143,00 (seis mil hões setecentos e trinta reais e cento e quarenta e três centavos), e das escolas contempladas, todas já estão com o transformador instalado, alguns inclusive já estão ligados.

Acerca do recurso do PDE-Climatização, este foi descentralizado para as escolas nos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2013. Foram divididos em 06 (seis) repasses, encaminhados via PDE na conta das escolas e baseado num per capita de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por aluno, somando uma quantia de R\$ 19.539.354,67 (dezenove milhões quinhentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Até o momento as complementações da verba do PDE-Climatização estão sendo divididas em lotes, assim que o pagamento é efetuado outro lote é aberto. Até agora, já foram pagos oito lotes, totalizando um valor de R\$ 10.217.201,34 (dez milhões duzentos e dezessete mil duzentos e um reais e trinta e quatro centavos).



Investimento na estrutura física das escolas (2010-2014)

Item	Quantidade	Investimento
Construções, Reformas e Quadras.	348	298.590.620,15
Verbas Pequenos Reparos	580	7.466.877,95
Climatização	731	36.486.699,01



Construções e Reformas Escolares

No período de 2010 a 2014, entre reformas e construções novas, foram construídas e reformadas aproximadamente 348 (trezentos e quarenta e oito) escolas.

Deste montante, 145(cento e quarenta e cinco) obras já possuem Termo de Recebimento Definitivo, ou seja, mais de 40% (quarenta por cento) das obras contratadas já estão totalmente aptas para uso. As outras 191(cento e noventa e uma) escolas estão com as obras em andamento.

Destas, 50 (cinquenta) não tiveram suas obras iniciadas, estando em processo licitatório; 31 (trinta e uma) escolas já estão com quase 50% (cinquenta por cento) das obras executadas; e 67 (sessenta e sete) unidades já estão em fase final, com mais de 80% (oitenta por cento) das obras prontas.



Mesmo com os investimentos, existem escolas que possuem estruturas físicas ainda comprometidas.

Verba de Pequenos Reparos

Recursos descentralizados às escolas para pequenos reparos (valor até 15.000,00)

A atual gestão inovou ao garantir às unidades escolares a descentralização de recursos até o valor de quinze mil reais (limite para compra direta de serviço de engenharia - Lei de Contratos e Licitações).

Escola Irene Godoy/VG.



Escola Municipal Irene Godoy
Várzea Grande.



Escola Estadual de
Barra do Bugres



Fotos registram a situação de escolas em Cáceres. (relato)

Escola sem muro, sem adequado fornecimento de merenda escolar e sem água, muitas goteiras e infiltrações, ventiladores estragados e alunos assistindo aula com um calor de quase 30 graus, vidros quebrados, computadores empilhados, locais inadequados para receber alunos com deficiência, banheiros sem torneira e sem descarga. **Esta foi uma parte da realidade constatada pela procuradora da República Letícia Carapeto Benrdt pelo promotor de Justiça Douglas Strachicini durante a vistoria realizada em três escolas da rede municipal de Cáceres, na região oeste de Mato Grosso.** As escolas municipais visitadas foram Professor Eduardo Benevides Lindote, Raquel Ramon e Jardim Paraíso, a visita deu início às atividades do projeto Ministério Público pela Educação - MPEduc e contou com a participação de representantes do Conselho de Alimentação Escolar e do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, os quais indicaram uma das escolas visitadas.

PRINCIPAIS PROBLEMAS NAS ESCOLAS Municipais & Estaduais

- ILUMINAÇÃO PRECÁRIA.
- TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PRECÁRIO NAS ESCOLAS.
- SALAS DE AULA COM PESSÍMA VENTILAÇÃO.
- ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS DANIFICADOS E PRECÁRIOS.
- ACUMULO DE LIXOS.
- SALA DOS PROFESSORES PRECÁRIO.
- PRESENÇA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS.
- APARELHOS DE AR-CONDICIONADO(quando a escola possui) SEM MANUTENÇÃO-ocasionando doenças.
- BANHEIROS PRECÁRIOS.
- INSTALAÇÕES ELETRICAS PRECARIAS (problemáticas e perigosas em algumas escolas).
- SEM MATERIAL DE HIGIENE.
- MERENDA ESCOLAR (não atende a necessidade do aluno).
- MESAS E CADEIRAS ANATOMICAMENTE DESCONFORTÁVEIS.
- Escolas com quadra de esporte precárias.
- QUADRO DE PROFESSORES INSUFICIENTE .



EMEB São Sebastião em Cuiabá,

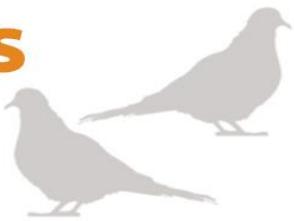


EMEB Liberdade, Osmar Cabral



EMEB Francisco Pedroso da Silva, bairro
São Francisco

Doenças causadas por pombos



Nome da doença	O que é?	Agente	Contaminação
Salmonelose	Doença infecciosa	Bactéria <i>Salmonella spp</i>	Ingestão de alimentos contaminados com fezes animais.
Criptococose	Doença infecciosa	Fungo <i>Cryptococcus neoformans</i>	Contato com as fezes da ave.
Histoplasmose	Doença Sistêmica	Fungo <i>Histoplasma capsulatum</i>	Inalação de poeira resultante de fezes secas de pombos.
Ornitose	Doença infecciosa	Bactérias <i>Chlamydia psittaci</i>	Inalação de poeira resultante de fezes secas de pombos.

Fonte:<http://www.infoescola.com/doencas>



EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva, Bairro Ribeirão do Lipa,



DEMANDA



Atualmente, a rede municipal de Educação Cuiabá atende; mais de **49,8 mil alunos**, na qual **17 mil na educação infantil**; **31,2 mil no ensino fundamental**; e **1,5 mil na educação de jovens e adultos (EJA)**. Além disso, existem os atendimentos de alunos por meio de convênios com as instituições filantrópicas. Neste caso, os estudantes estão matriculados **nas 149 unidades educacionais**.

Para este ano, a pasta da Educação obteve o segundo maior orçamento quando recebeu **R\$ 425,2 milhões**. A secretaria ficou atrás apenas da **Saúde**, para onde foram destinados **R\$ 584,7 milhões**. Conforme o secretário, **Gilberto Figueiredo**, do montante encaminhado à **Educação, R\$ 9 milhões são para as reformas** das unidades escolares. “Queremos ampliar os recursos de forma significativa” diz o secretario.

Infraestrutura das escolas é precária

Unidades funcionam em prédios sem manutenção e em alguns, as instalações elétricas não comportam os ar-condicionados e nem os computadores

STÉFANIE MEDEIROS

Da Reportagem

Obras atrasadas, escolas esperando por uma reforma, alunos prejudicados pela falta de refrigeração adequada, professores deixando o cargo por conta de doenças, infestação de pombos nas unidades e servidores em estado de greve. Este é o cenário que o novo prefeito irá encontrar no sistema municipal de educação.

São no total 96 escolas municipais e 48 creches, que empregam aproximadamente sete mil servidores. Aproximadamente de 52 mil alunos frequentam estas unidades, espalhadas pelos diversos bairros de Cuiabá.

Deste total de unidades de educação, 21 estão em processo de finalização de obras e outras 10 esperam o início dos reparos de suas estruturas. As reformas nestas escolas tiveram um considerável atraso, e fizeram com que as unidades tivessem que adotar medidas alternativas para não interromper o ano letivo.

Muitas delas, como, por exemplo, a Escola Municipal Francisval de Brito, prosseguiram com as aulas de algumas turmas nas quadras de esportes e depois alugaram salas em igrejas da região, quando a área foi parcialmente interditada.

De acordo com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (Sintep), subsede de Cuiabá, João Custódio, o novo prefeito não encontrará uma situação fácil na educação. Segundo ele, um dos principais problemas é falta de ventilação adequada nas escolas.



Alunos da rede municipal reclamam das goteiras, que fazem as salas ficarem alagadas nos dias de chuva, e do calor, que prejudica a concentração nas aulas



As escolas foram distribuídas em quatro categorias. No nível elementar ficam escolas que têm apenas o mínimo para o funcionamento do prédio.

- **Infraestrutura elementar:** Estão neste nível escolas que possuem somente aspectos de infraestrutura elementares para o funcionamento de uma escola, tais como água, sanitário, energia, esgoto e cozinha
- **Infraestrutura básica:** Além dos itens presentes no nível anterior, neste nível as escolas já possuem uma infraestrutura básica, típica de unidades escolares. Em geral, elas possuem: sala de diretoria e equipamentos como TV, DVD, computadores e impressora
- **Infraestrutura adequada:** Além dos itens presentes nos níveis anteriores, as escolas deste nível, em geral, possuem uma infraestrutura mais completa, o que permite um ambiente mais propício para o ensino e aprendizagem. Essas escolas possuem, por exemplo, espaços como sala de professores, biblioteca, laboratório de informática e sanitário para educação infantil. Há também espaços que permitem o convívio social e o desenvolvimento motor, tais como quadra esportiva e parque infantil. Além disso, são escolas que possuem equipamentos complementares como copiadora e acesso a internet
- **Infraestrutura avançada:** As escolas neste nível, além dos itens presentes nos níveis anteriores, possuem uma infraestrutura escolar mais robusta e mais próxima do ideal, com a presença de laboratório de ciências e dependências adequadas para atender estudantes

Aprendizado Adequado



- Na Prova Brasil, o resultado do aluno é apresentado em pontos numa escala (**Escala SAEB**). Discussões promovidas pelo comitê científico do movimento Todos Pela Educação, composto por diversos especialistas em educação, indicaram qual a pontuação a partir da qual pode-se considerar que o aluno demonstrou o domínio da competência avaliada. Decidiu-se que, de acordo com o número de pontos obtidos na Prova Brasil, os alunos são distribuídos em 4 níveis em uma escala de proficiência: **Insuficiente**, **Básico**, **Proficiente** e **Avançado**. No QEdy, consideramos que alunos com aprendizado adequado são aqueles que estão nos níveis proficiente e avançado.

Língua Portuguesa – 5º Ano

Insuficiente: 0 a 149 pontos

Básico: 150 a 199 pontos

Proficiente: 200 a 249 pontos

Avançado: Igual ou maior que 250 pontos

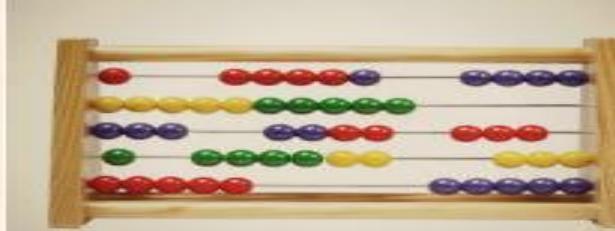
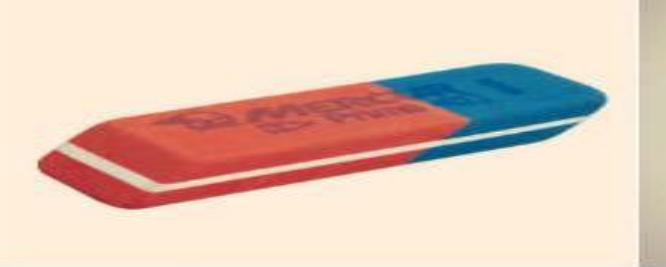
Matemática – 5º Ano

Insuficiente: 0 a 174 pontos

Básico: 175 a 224 pontos

Proficiente: 225 a 274 pontos

Avançado: Igual ou maior que 275 pontos



Língua Portuguesa – 9º Ano

Insuficiente: 0 a 199 pontos

Básico: 200 a 274 pontos

Proficiente: 275 a 324 pontos

Avançado: Igual ou maior que 325 pontos

Matemática – 9º Ano

Insuficiente: 0 a 224 pontos

Básico: 225 a 299 pontos

Proficiente: 300 a 349 pontos

Avançado: Igual ou maior que 350 pontos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF:Senado, 1988.
- BRASIL. Lei nº 6.938/1981. *Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências*. DOU 2.9.1981.
- BRASIL. Lei nº 9.394/1996. *Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. DOU 23.12.1996.
- BRASIL. Lei nº 9.795, de 27.4.1999. *Dispõe sobre Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências*. DOU 28.4.1999.
- BRASIL. Projeto de Lei nº 8.035/2010, que trata da instituição do *Plano Nacional de Educação* para novo decênio.
- GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Plano de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, MT +20. Estudo Retrospectivo. Atualização 2011.
- IBGE – Censo Demográfico. IBGE. Rio de Janeiro. Censo demográfico 2010. Primeiros resultados.
- Lei Federal Nº 10.880, de 09 de junho de 2004 – Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.
- Lei 8.469 07/04/2006 – Dispõe sobre o transporte escolar de estudantes da rede Estadual residente na zona rural.
- Instrução Normativa Nº. 013/2014/GS/SEDUC/MT de 08/05/2014.
- Lei Nº 10.111, DE 06 DE JUNHO DE 2014.ente –Encontro Regional do Plano Estadual de Educação.
- NOVAES, Washington; RIBAS, Otto. “visões do Centro-Oeste sobre a Agenda 21 Brasileira” - MMA – Ministério do Meio AmbiPlano Estadual de Educação.

SITES RELACIONADOS

www.mec.gov.br

www.sne.gov.com.br

<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-articulacao-> <pesquisado em 10/09/15>

www.cee.mt.gov.br

www.sad.mt.gov.br

www.seduc.mt.gov.br

www.diariodecuiaba.com.br

<http://www.fnde.gov.br/etiquetas/item/2920-pnate>

www.rednewsnoticias.com.br

www.prmt.mpf.gov.br

Prof. Ms. Carlos Alberto Caetano Presidente do CEE/MT.

65-3318-3221

65-3318-3206

e-mail: caeta@pop.com.br

carloscaetano@seduc.mt.gov.br

caeta@gmail.com.br